ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PREVDB Nº 037/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 036/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, prolatada no processo nº 228.563-7/2018.

APOSENTAR, por invalidez, a senhora YARA PAES WERMELINGER servidora da Prefeitura Municipal, lotada na secretaria municipal de educação, na função de professor II sob a matrícula 831, referência salarial quadro VII classe B da Lei Municipal nº 1.295/18, admitida através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no art. 40 § 1º I da CRFB/88 c/c art. 6°-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012, com proventos mensais Integrais - paridade, (cf. processo administrativo $n^{\circ} 254$ -A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.295/2018 (quadro VII cl "B")	R\$ 1.389,14
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 416,74
Total	R\$ 1.805,88

(Um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 07 de novembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente PREV Duas Barras CGRPPS 2090

> Publicado por: Thaise Ferreira de Carvalho Código Identificador: 74B16661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/11/2019. Edição 2515 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/